COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que o Edital do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 (*contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global do tipo menor preço para execução de projeto de construção de uma unidade escolar (EMEI Tia Salete)*) terá que ser alterado, em virtude da necessidade de retificação dos termos do Edital no que compete a exigência de responsáveis técnicos específicos, parcelas a serem consideradas nos atestados técnico-profissionais, prazo de publicação do certame e formas permitidas de garantia contratual. Nesse passo, o edital será ajustado e republicado assim que possível, reabrindo-se, por consequência, os prazos inicialmente estabelecidos. As republicações ocorrerão na forma da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Sananduva, 24 de julho de 2023.

Carolina Zaparolli

CAROLINA ZAPAROLLI
Pregoeira e Presidente da CPL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, junto à sala do Setor de Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, para análise da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 (*Objeto: contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global do tipo menor preço para execução de projeto de construção de uma unidade escolar (EMEI Tia Salete)*), em face da informação de nº 019/2023 emitida pelo setor de engenharia desta municipalidade juntamente com o despacho do secretário municipal de planejamento e desenvolvimento econômico, Sr. Rodrigo Getelina, cuja cópia encontra-se em anexo a este documento, solicitando a retificação do edital em epígrafe, para alterações referentes aos termos do instrumento convocatório que rege o presente certame. Desta forma, temos que há necessidade de alteração do edital para as devidas correções apresentadas. Sendo assim, esta Comissão opina pela **retificação do edital para publicação dos documentos técnicos alterados e sua consequente republicação**, na forma do disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Lays Alessandra da Silva
Membro Titular

Carolina Zaparolli
Presidente

Alef Schiavon Segalla
Membro Titular

INFORMAÇÃO - Nº 019/2023

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através do Coordenador de Engenharia e Engenheiro Civil Ricardo Picinin, registrado pelo CREA/RS nº 235921 e da Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo e Arquiteta e Urbanista Carine de Souza Balena, registrada pelo CAU/RS nº A83089-5, em contato com o setor requisitante, expor o que segue:

Considerando a complexibilidade da obra em questão, faz-se necessário incluir a exigência de Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista, juntamente com Atestado de Capacidade Técnico-Profissional de todos os profissionais;

Considerando que nos atestados antes mencionados, deverão constar como serviços executados Estrutura Steel Frame, Cobertura com Telha Termo Acústica, juntamente com os demais sistemas construtivos convencionais;

Considerando que, a execução da obra será mediante empreitada global, solicita-se prazo entre a publicação e a sessão seja de 30 (trinta) dias, conforme informação do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Rodrigo Getelina.

E, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Sananduva/RS, 18 de junho de 2023.

Carine de Souza Balena
Arquiteta e Urbanista
CAU A83089-5
Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo

Ricardo Picinin
Engenheiro Civil
CREA 235921
Coordenador de Engenharia

ACATO A INFORMAÇÃO
RETIFIQUE-SE O
EDITAL. EM 18/07/23

Rodrigo Getelina
SECRETARIO
DO PLANEJAMENTO